

## DECRETO Nº 002511/21 de 21 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.480,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 3.800,00

05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao

05.02.04.123.0002.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 14.680,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao

05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 6.000,00

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.800,00

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 3.000,00

05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao

05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.500,00

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 3.180,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil

1.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Maio de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**